



ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PORTARIA Nº.289/SF-CMP, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O VEREADOR JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE, PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE**, para viajar à Manaus no período de 22/09/2025 a 28/09/2025, com o objetivo de cumprir a seguinte agenda parlamentar: 23/09/2025: Reunião no DETRAN-AM; Dia 24/09/2025: Reunião na SES – Secretaria de Estado de Saúde, com a Sra. Secretária Nayara de Oliveira Maksoud Moraes; Dia 25/09/2025: Reunião na SEPROR – Secretaria de Estado de Produção Rural da Pessoa; Dia 26/09/2025: Reunião na SEDUC – Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas.

II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins.

PARINTINS/MANAUS – 22/09/2025 - 11:20h - AÉREO

MANAUS/PARINTINS - 28/09/2025 - 09:40h – AÉREO

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 (quatro) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando a importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e duas passagens aéreas no trecho pin/mao/pin.

IV– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMpra-SE E Publique-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de setembro de 2025.

Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

NOME

JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE

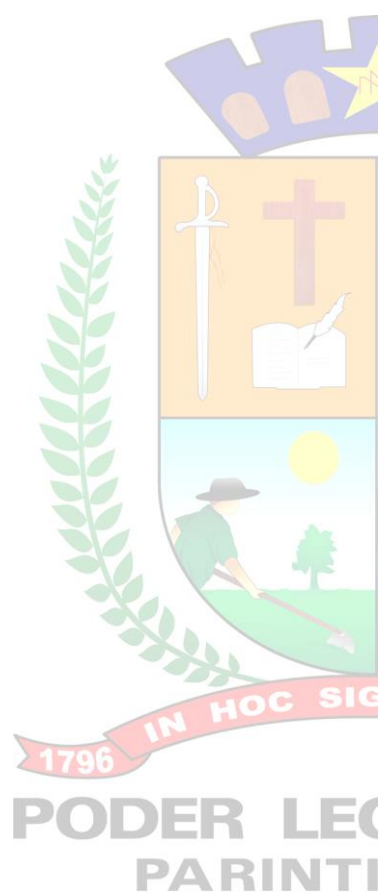
DATA

___/___/2025

CIENTE



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS



PODER LEG
PARINTI